Sr.Presidente da Camara Municipal de Pompeia

Consigne-se e oficie na fórma do requerido inclusive, o requerimento sobre Vereador Nestor de V para que seja o presente lido na Radio Club local 10/4/61.

R 37/61

O Deputado Federal pela legenda Partido Social Democratico,Dr.Miguel Leuzzi,em oficio dirig a esta Casa,comunicou que no ano de 1960,da sua verba pesso destinou á Santa Casa de Pompeia a importancia de cincoenta mil cruzeiros.

Trata-se de valiósa contribuição.

Requeiro,assim,ouvido o plenario dispensadas as formalidades regimentais,seja oficiado ao ilu tre Deputado agradecendo a doação feita,esclarecendo-lhe que a nossa instituição de caridade se denomina Santa Casa de Pom peia,e não Santa Casa de Misericordia,ao mesmo tempo que a Câ rara pede a sua interferencia no sentido de conseguir o paga- mento da quantia doada.

Requeiro ainda seja enviada copia d oficio do Deputado Miguel Leuzzi ao Sr.Provedor da Santa Casa local.

Sala das sessões,em 10 de Março de 1

Durval de Carvalho e Silva

CÂMARA MUNICIPAL DE POMPEIA ESTADO DE SÃO PAULO 10 ABR 61

Prefeitura Municipal de Pompéia

ESTADO DE SÃO PAULO

Pompéia, em 13 de Março de 1961

Exmº. Snr.
Florentino Favoretto
D.D. Prefeito Municipal de
POMPEIA

Presado Senhor

Pelo presente e de acôrdo com éo requerimento nº 37/61 da Câmara Municipal, venho informar o seguinte:-

a) - A Prefeitura recolheu aos cofres do Instituto de Previdencia d Estado de São Paulo, as quotas de 6% sôbre os vencimentos de seus - Funcionários efetivos desde a data de 22 de Janeiro de 1942 até 3 de Dezembro de 1950;

b) - Faltam recolher as quotas de Janeiro de 1951 a Dezembro de 1960;

c) - As verbas destinadas aos pagamentos ao Instituto , encontram-se em "Restos a Pagar", na importância de Cr.$ 440.398,00;

d) - A importância total para a cobertura da divida da Prefeitura para com o Instituto soma a Cr.$ 644.695,00, não contando os juros de mora ou outras despesas exigidas pelo Instituto;

e) - Tornar-se-á necessario, futuramente, a abertura de um crédito na importância de Cr.$ 204.297,00, para sanar esse compromisso.

Em Data de 23 de Março de 1959, o snr, Gabriel Gaglia foi efetivado, e uma vez efetivado, a Secretaria tinha que remeter o Decreto ao Instituto e solicitar a inscrição do referido funcionário, que não foi feito.

Fiz o calculo, da quota a remeter desse funcionario a Instituto desde 23 de Março de 1959 até Dezembro de 1960, o qual monta a importância de Cr.$ 10.668,00, isto si o Instituto aceitar a inscriçã na data supra, isto é, 23 de Março de 1959.

RESUMO:

Divida	Cr.$ 644.695,00	
Em Restos a Pagar		Cr.$ 440.398,00
Parte Gabriel Gagliardi	Cr.$ 10.668,00	
Crédito a solicitar		Cr.$ 214.965,00
	Cr.$ 655.363,00	Cr.$ 655.363,00

Sirvo-me da oportunidade para apresentar a Vossa Excelência, os meus protestos de elevada estima e distinta consideração.

Luiz Corrêa de Lara.-
Contador

Prefeitura Municipal de Pompéia

ESTADO DE SÃO PAULO

DEMONSTRAÇAO DA DIVIDA DA PREFEITURA PARA COM O INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO ESTADO DE SAO PAULO - 6% SOBRE OS VENCIMENTOS DOS FUNCIONARIOS EFETIVOS, como segue:-

1951 -	processos de Restos a Pagar de nº 83 a 89 ...	Cr.$	28.512,00
1952 -	" " " " " " nº 65 a 69 ...		29.016,00
1953 -	" " " " " " nº290 a 297 ..		35.604,00
1954 -	" " " " " " nº197 a 203 ..		39.870,00
1955 -	" " " " " " nº142 a 144 ..		44.532,00
1956 -	" " " " " " nº 40 a 45 ...		58.032,00
1957 -	" " " " " " nº 77 a 83 ...		80.000,00
1958 -	" " " " " " nº 174		74.832,00
1959 -	Sem empenho		119.100,00
1960 -	processo de Restos a Pagar nº 173		50.000,00
	Sem empenho		85.197,00
	Total	Cr.$	644.695,00

Pompéia, em 13 de Março de 1961.

Luiz Corrêa de Lara.-
Contador.-